

A Eletros informa que de acordo com o [decreto nº 11.947, de 12 de março de 2024](#), foi autorizado pelo Governo Federal o pagamento do Abono Anual para os segurados do INSS. Segundo o decreto, **os pagamentos serão processados nos meses de abril e maio de 2024** da seguinte forma:

- Adiantamento de 50% do valor do benefício bruto em abril/2024;
- Segunda parcela do abono anual, equivalente ao valor líquido, com a dedução da primeira parcela.

Os pagamentos do abono anual serão processados conjuntamente com a folha do INSS de abril e maio/2024.

**Fonte:** [Eletros](#), em 14.03.2024.